



**Parecer da Junta de Freguesia sobre  
Anulação do concurso para colocação de professores  
do Agrupamento de Escolas de Vialonga**

A Junta de Freguesia de Vialonga tomou conhecimento da pretensão do Ministério da Educação em anular o concurso de 38 professores contratados pelo Agrupamento de Escolas de Vialonga para o atual ano lectivo, docentes que já estão a exercer funções efetivas nas Escolas da nossa Freguesia.

Sobre o processo de recrutamento e seleção de professores, não quer esta autarquia fazer considerações. Lamentamos, no entanto, que o Ministério decida anular os contratos a docentes no meio do ano lectivo, tendo como efeito a instabilidade dos alunos desta freguesia, o que pode vir a espelhar-se nos resultados do processo educativo, nomeadamente nos alunos que estarão sujeitos a exame nacional.

A estabilidade do corpo docente é fundamental em todos os estabelecimentos de ensino, com maior enfoque nas escolas TEIP, para que seja assegurada a continuidade pedagógica, só possível com um conhecimento profundo das características da comunidade educativa.

A maioria destes 38 professores, agora dispensados, cumprem esse requisito, tendo desempenhado com grande profissionalismo, empenho e dedicação a falta de condições de trabalho do nosso parque escolar, a precisar de obras urgentes e à beira do colapso.

Assim sendo, vem o Executivo da Junta de Freguesia de Vialonga pedir que não haja, a bem de toda a comunidade educativa, substituição dos docentes no decorrer deste ano lectivo.

O Presidente da Junta de Freguesia de Vialonga

José António Gomes